



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**ATA ANÁLISE DAS AMOSTRAS ITEM 5, 6 E 7 - Nº 4/2022**

**REFERENTE A PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/22**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/22 – REGISTRO DE PREÇOS**

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação e o Pregoeiro, a fim de analisar as amostras para comprovação do material ofertado, dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 76/22 – Pregão Presencial nº 24/22 – Registro de Preços.

Análise do ITEM 5, Luminária Pública de LED 100W – amostra apresentada pela Elétrica Luz:

**ITEM 5 - Potência Máxima 100W - Modelo ofertado – AR7100D5 - Certificado nº 6410/2020-LIP-1 – Registro nº 7622/2020**

**- Desatendimento quanto ao DPS**

Não atendeu à exigência contida no edital, referente à comprovação do DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos), onde o edital traz duas determinações:

Exigência postulada na página 03 do referido edital “A luminária deve dispor de dispositivo de proteção contra surtos, com capacidade mínima de 10kV/10kA. A capacidade de proteção deve ser comprovada através de documentação emitida pelo fabricante do driver. Os dispositivos eletrônicos, como driver e protetor contra surtos, devem ser fabricados pelo próprio fabricante da luminária ou por fabricante reconhecido pela qualidade no mercado e ter aprovação da prefeitura.”

Exigência postulada na página 05 do referido edital, “Deverá ser apresentada juntamente na proposta de preços, por meio de catálogo ou datasheet a comprovação da existência do dispositivo de proteção contra surtos de tensão de acordo com a norma ANSI/IEEE c. 62.41/2002, de no mínimo 10kv/10ka.”

Não foram apresentados os documentos referentes ao DPS, devidamente emitido pelo fabricante que comprove sua capacidade. Também não foi apresentado juntamente com a proposta o catálogo e/ou datasheet referente ao DPS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Ao analisar a amostra recebida pela empresa proponente, é constatado um DPS de fabricação Chinesa, com ausência de informações sobre sua real capacidade de proteção, constando apenas a proteção de "10kV", estando ausente a proteção referente ao "kA".



Para finalizar o tema sobre o DPS, o mesmo encontra-se em desconformidade com as exigências do edital.

**- Desatendimento quanto a garantia**

Ao analisar os documentos, encontramos a declaração de garantia das lâmpadas (foto abaixo), indicando que a garantia será para lâmpadas de 50, 80 e 120w, diferentes das potências solicitadas no certame.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

### BARÃO DE COTEGIPE



TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA  
CNPJ: 08.184.542/0001-73



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900

#### TERMO DE GARANTIA

##### CARTA DE GARANTIA – REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES

A  
**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ – 00.226.324/0001-42

A empresa **TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.184.542/0002-54, com sede na RUA EVARISTO DA VEIGA, 101 – GLÓRIA – JOINVILLE – SANTA CATARINA, por intermédio de seu sócio administrador, Renato Gomes de Araujo, CPF nº 005.139.889-39, declara para a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, que as luminárias LED ofertadas:

1. Luminária ARGOS modelo AR7050D4, 50W / 7.818,5 lúmens / 4.000K / 7 pinos
2. Luminária ARGOS modelo AR7080D4, 80W / 12.594,7 lúmens / 4.000K / 7 pinos
3. Luminária ARGOS modelo AR7120D4, 120W / 19.674 lúmens / 4.000K / 7 pinos

Terão garantia de 5 (CINCO) anos, além de equipamentos, peças e componentes de reposição para manutenção pelo mesmo período, contados da data do recebimento definitivo dos objetos 1 a 3 citados acima.

Por ser verdade, firma a presente

Joinville, 10 de Fevereiro de 2022.

RENATO  
GOMES DE  
ARAUJO:005  
13988939

Assinado de forma  
digital por RENATO  
GOMES DE  
ARAUJO:00513988939  
Dados: 2022.02.10  
17:59:55 -03'00'

TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA  
CNPJ 08.184.542/0002-54  
Renato Gomes de Araujo  
CPF nº 005.139.889-39

 Rua General Polignone, 1428   Corf. 6 CEP: 81090-500 Novo Mundo - Curitiba - Paraná	 Rua Evaristo da Veiga, 101 CEP: 89216-213 Glória - Joinville - Santa Catarina	 R. General Polignone, 1420   Corf. 6 CEP: 81090-500 Novo Mundo - Curitiba - Paraná
---	---	--

- Não apresentou o relé foto eletrônico conforme solicitado no edital.

Em resumo, resta-se reprovada a amostra da empresa Elétrica Luz, para os itens 5.

Logo a análise do ITEM 6, Luminária Pública de LED 60W – amostra não apresentada pela Empresa Coman-Tech Automação Ltda, sendo desclassificada.

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS –  
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344  
administracao@baraodecotegipe.rs.gov.br  
www.baraodecotegipe.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Após a análise do ITEM 7, Luminária Pública de LED 150W – amostra não apresentada pela Empresa Coman-Tech Automação Ltda, sendo desclassificada.

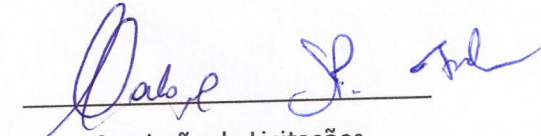
Passando para os próximos colocados, com prazo de cinco dias úteis para apresentação das amostras, encerrando-se no dia 12 de Julho de 2022:

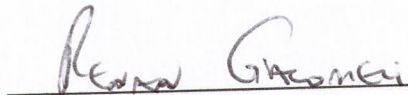
Item 5 – Coman-Tech Automação Ltda

Item 6 – Nexo Br Soluções e Serviços Ltda

Item 7 – Nexo Br Soluções e Serviços Ltda

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pelos Membros da Comissão permanente de Licitações e pelo Pregoeiro.

  
Comissão de Licitações

  
Pregoeiro